

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º \_\_\_\_ DE 2015

(Do senhor Otavio Leite)

Solicita ao Senhor Ministro de Estado da Previdência Social informações sobre a prestação do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa com Deficiência.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Previdência Social, o presente pedido de informação, que solicita maiores esclarecimentos sobre a prestação do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa com Deficiência (Funcional programática 08.2422037.0575.0001), com os seguintes questionamentos:

- Quantos benefícios foram concedidos em 2014?
- Quantos benefícios foram concedidos no estado do Rio de Janeiro em 2014?
- Quantos benefícios foram concedidos por Município do Estado do Rio de Janeiro?

### JUSTIFICAÇÃO

O Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC-LOAS, é um benefício da assistência social, integrante do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, pago pelo Governo Federal, cuja a operacionalização do reconhecimento do direito é do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e assegurado por lei, que permite o acesso de idosos e pessoas com deficiência às condições mínimas de uma vida digna.

Assim, como representante do Estado do Rio de Janeiro e defensor das pessoas portadoras de deficiência no Congresso Nacional, solicito maiores esclarecimentos sobre o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social á Pessoa com deficiência.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2015.

Deputado **OTAVIO LEITE**  
PSDB/RJ